



Palácio dos Dois Poderes

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 56/86

SÚMULA - Declara a Associação das Senhoras de Rotarianos de Santo Antônio da Platina, como órgão de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - Fica a Associação das Senhoras de Rotarianos de Santo Antônio da Platina, declarada como órgão de Utilidade Pública.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 10 de dezembro de 1986.


Dr. CELSO DE SOUZA SCHMIDT
- Prefeito Municipal -

mcmsb--